

PORTARIA Nº 04/2021/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como fiscais e suplentes dos Contratos da Casa Civil e da Governadoria.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017;

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pelas fiscalizações dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determina a alteração dos Fiscais dos Contratos, designando os servidores abaixo descritos para assumirem as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

CREDOR	CONTRATO	UO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	FISCAL SUBSTITUÍDO	SUPLENTE SUBSTITUÍDO
ENERGISA	2713/1	CASA CIVIL	NICERIA LEITÃO - Mat 222258	ROSA LEILA PEREIRA SANTANA CAMPOS - Mat 283607	MARIO MARCIO TIBALDI DA SILVA - Mat 270717	MARCIO DA SILVA - AKIMA MARASCA DE SOUZA	JENIFFER MARIO MARCASCA DE TIBALDI DA SILVA
AM DE ABREU	005/2017	GABINETE GOVERNO	MARCELLY DO LAURA PEREIRA DA SILVA - Mat 257393	MARIO TIBALDI SILVA	MARCIO DA LEITÃO SANTANA - Mat 222258	NICERIA ROSA TIBALDI SILVA	MARIO MARCASCA DE TIBALDI DA PEREIRA DA SILVA
AM DE ABREU	005/2017	CASA CIVIL	MARCELLY DO LAURA PEREIRA DA SILVA - Mat 257393	MARIO TIBALDI SILVA	MARCIO DA LEITÃO SANTANA - Mat 222258	NICERIA ROSA TIBALDI SILVA	MARIO MARCASCA DE TIBALDI DA PEREIRA DA SILVA
NSA COPEIRA E GARÇOM	008/2018	GABINETE GOVERNO	NICERIA LEITÃO - Mat 222258	ROSA IVANIL GOMES - Mat 300791	DIAS LEILA CAMPOS - Mat 283607	PEREIRA - Mat 222258	MARCELLY DO LAURA PEREIRA DA SILVA
OI S/A MOVEL	005/2018	CASA CIVIL	MARCELLY DO LAURA PEREIRA DA SILVA - Mat 257393	NICERIA LEITÃO SANTANA - Mat 222258	ROSA LEILA CAMPOS - Mat 283607	PEREIRA - Mat 222258	JENIFFER AKIMA MARASCA DE SOUZA
OI S/A FIXO	007/2018	CASA CIVIL	MARCELLY DO LAURA PEREIRA DA SILVA - Mat 257393	NICERIA LEITÃO SANTANA - Mat 222258	ROSA LEILA CAMPOS - Mat 283607	PEREIRA - Mat 222258	JENIFFER AKIMA MARASCA DE SOUZA
ARARAUNA	015/2019	CASA CIVIL	MARCELLY DO LAURA PEREIRA DA SILVA - Mat 257393	NICERIA LEITÃO SANTANA - Mat 222258	ROSA LEILA CAMPOS - Mat 283607	PEREIRA - Mat 222258	JENIFFER AKIMA MARASCA DE SOUZA

ARARAUNA	005/2015	GOVERNADORIA	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA - Mat 257393	NICERIA LEITÃO SANTANA - Mat 222258	ROSA LEILA CAMPOS 283607	PEREIRA - Mat AKIMA MARASCA DE SOUZA	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA
TELEFONICA BRASIL	026/2016	GABINETE GOVERNO	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA - Mat 257393	NICERIA LEITÃO SANTANA - Mat 222258	ROSA LEILA CAMPOS 283607	PEREIRA - Mat AKIMA MARASCA DE SOUZA	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA
OI S/A FIXO	002/2018	GABINETE GOVERNO	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA - Mat 257393	NICERIA LEITÃO SANTANA - Mat 222258	ROSA LEILA CAMPOS 283607	PEREIRA - Mat AKIMA MARASCA DE SOUZA	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA
GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	010/2020	GABINETE GOVERNO	ALEXSANDRO PRUDENCIO SIQUEIRA - MAT 71876	ALEXANDRE FONTES TEIXEIRA 129213	ADRIANA RODRIGUES OLIVEIRA PRUDENCIO 207995	DE MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA	ADRIANA RODRIGUES VELOZO
GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	019/2020	CASA CIVIL	NICERIA LEITÃO - Mat 222258	ROSA IVANIL SANTANA GOMES Mat 300791	DIAS LEILA CAMPOS 283607	PEREIRA - Mat MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA	ADRIANA RODRIGUES VELOZO
OI S/A FIXO	002/2018	CASA CIVIL/ SECOM	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA - Mat 257393	NICERIA LEITÃO SANTANA - Mat 222258	ROSA LEILA CAMPOS 283607	PEREIRA - Mat AKIMA MARASCA DE SOUZA	MATHEUS VINICIUS DE JESUS STAFF

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16ecb3cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar